

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, terça-feira 05 de maio de 1992

ANO XVI Nº 088

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
CASA MILITAR.....	4
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	7
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	7
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO.....	8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	9
PROCURADORIA GERAL.....	9
CÂMARA LEGISLATIVA.....	10
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	12

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.920 DE 30 DE abril DE 1992

Altera os Regulamentos aprovados pelos Decretos n.ºs 3.521, de 28 de dezembro de 1976, 12.796, de 19 de novembro de 1990 e o Decreto n.º 13.702, de 27 de dezembro de 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana aprovado pelo Decreto n.º 3.521, de 28 de dezembro de 1976, fica alterado, como segue:

"Art. 44. O imposto não incide sobre a propriedade de imóvel pertencente:

I - à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

II - a entidades religiosas, unicamente quando utilizado como templo do culto, ou quando destinado à sua construção;

III - a autarquias, a fundações instituídas e mantidas pelo poder público, a partidos políticos e a entidades sindicais dos trabalhadores, unicamente quando vinculado às suas finalidades essenciais;

IV - a instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, unicamente quando vinculado às suas finalidades essenciais e desde que:

a) não distribuam parcela do seu patrimônio ou de suas rendas;

b) apliquem integralmente no País os seus recursos, na manutenção dos seus objetivos institucionais;

c) mantenham escrituração de suas receitas e despesas em livro revestido de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos II, III e IV deste artigo, a não incidência será declarada, anualmente, por ato administrativo da Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento no qual o interessado faça prova do preenchimento das condições neles referidas."

Art. 2º O Regulamento do Imposto sobre a Transmissão "Intervivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles relativos aprovado pelo Decreto n.º 12.796, de 19 de novembro de 1990, fica alterado como segue:

"Art. 4º

I -

II -

III - adquirido por instituição religiosa, unicamente quando destinado à construção do respectivo templo do culto;

IV - adquirido por autarquia, por fundação instituída e mantida pelo Poder Público, por partido político ou por entidade sindical dos trabalhadores, unicamente quando vinculado às suas finalidades essenciais;

V - adquirido por instituição de educação ou de assistência social, sem fins lucrativos, unicamente quando vinculado às suas finalidades essenciais e desde que:

a) não distribuam parcela do seu patrimônio ou de suas rendas;

b) apliquem integralmente no País os seus recursos, na manutenção de seus objetivos institucionais;

c) mantenham escrituração de suas receitas e despesas em livro revestido de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos III, IV e V, deste artigo, a não incidência será declarada por ato administrativo da Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento no qual o interessado faça prova do preenchimento das condições neles referidas.

25/04 a 22/05—Vacinação Nacional contra o Sarampo. O DF vacinará também contra a Meningite. População entre 3 meses a 18 anos.

§ 2º Constatado, a qualquer tempo, o não cumprimento das condições estabelecidas nos incisos III, IV e V, deste artigo, a pessoa jurídica adquirente ficará sujeita ao imposto na forma do § 3º do art. 5º."

" Art. 5º O disposto nos incisos I e II do art. 4º não se aplica quando a pessoa jurídica adquirente tiver como atividade preponderante a compra e venda de bens imóveis e de seus direitos reais, a locação de bens imóveis ou o arrendamento mercantil."

Art. 3º O Decreto nº 13.702, de 27 de dezembro de 1991, fica alterado como segue:

"Art. 4º

I -
II - dos templos, dos partidos políticos e das entidades sindicais dos trabalhadores, unicamente quando vinculado às suas finalidades essenciais;

III - das instituições de educação ou de assistência social, sem fins lucrativos, unicamente quando vinculado às suas finalidades essenciais e desde que:

a) não distribuam parcela do seu patrimônio ou de suas rendas;

b) apliquem integralmente no País os seus recursos, na manutenção dos seus objetivos institucionais;

c) mantenham escrituração de suas receitas e despesas em livro revestido de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão;

IV - das Autarquias e das Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, unicamente quando vinculado às suas finalidades essenciais;

V -
VI -

Parágrafo Único. Nas hipóteses dos incisos II, e III e IV deste artigo, a não incidência será declarada, mediante requerimento das partes interessadas, por ato administrativo da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que surtirá efeitos enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 1992
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

"REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 087, DE 04 DE MAIO DE 1.992"

Decreto de 04 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA, Chefe do Serviço Jurídico, DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir de 10.04.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Nomear SEBASTIÃO PEREIRA GOMES, para exercer o Cargo de Chefe do Serviço Jurídico, DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr\$ 700,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 900,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr\$ 43.200,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 27.475,20
PORTE ECT:	DODF: Cr\$ 25.200,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 11.448,00

Decreto de 04 de MAIO de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, SHEILA TELLES MEYER, Engenheira Química, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 764.843,38 (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e trinta e oito centavos), a partir de 1º de maio de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS PAULA DE SALLES para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, mediante retribuição mensal de Cr\$ 326.870,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS VIEIRA DANTAS VAZ para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, median

te retribuição mensal de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE maio DE 19 92.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR, SILVIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, mediante retribuição mensal de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de MAIO de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARCO AURÉLIO ANDRADE COURA, Matrícula nº 1.528-8, Analista de Sistema III, requisitado da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de maio de 19 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960

R E S O L V E:

Nomear **CLAUDIA HABI BRANDÃO PARISE** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Iniciação Profissional da Granja das Oliveiras - CIP/GO da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 83.488-X, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Merceologia, Código DFG-10, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, a partir de 30/04/92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

PROCESSO Nº : 061.004.120/92

INTERESSADO : COORDENADORA DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL - MS - SNAS

ASSUNTO : Afastamento do País

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora da FHEP **MARIA ANICE SABÓIA FONTENELE SILVA**, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 112.139-1, para participar de intercâmbio técnico com o Instituto de Epidemiologia Fílio Coy, a ser realizado na província

de Santa Fé - Argentina, no período de 04 a 08 de maio de 1992, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 30 de abril de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1.992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO CABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1.984.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Segurança do Governador do Distrito Federal, dos funcionários Militares e Cívicos, lotados na Casa Militar, para as localidades e datas abaixo:

POSTO/GRAD	N O M E S	MATRÍCULA	CIDADE/ESTADO	DATA DA VIAGEM	DATA DO REGRESSO	HORÁRIOS
MAJ QOFR	PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA	34.695-8	RIO DE JANEIRO - RJ	28-04-92	30-04-92	*****
CAP QOFR	IRVIN CORREIA	35.418-X	RIO DE JANEIRO - RJ	28-04-92	01-05-92	*****
1º SGT PM	JOAQUIM MAUWERNA	30.005-5	RIO DE JANEIRO - RJ	28-04-92	01-05-92	*****
3º SGT PM	EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA	29.999-5	RIO DE JANEIRO - RJ	28-04-92	01-05-92	*****
3º SGT PM	ARAMI VIEIRA NORRA	34.942-9	COIÂNIA - GO	02-05-92	02-05-92	11:35/17:40
CR RM	SALOMÃO SANTANA ALVES	30.262-7	COIÂNIA - GO	02-05-92	02-05-92	10:55/20:30

ALCIR DA SILVA PAULHABER - CEL QOFR
Chefe da Casa Militar

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1.992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO CABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1.984.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Segurança do Governador do Distrito Federal, dos funcionários Militares e Cívicos, lotados na Casa Militar, para as localidades e datas abaixo:

POSTO/GRAD	N O M E S	MATRÍCULA	CIDADE/ESTADO	DATA DA VIAGEM	DATA DO REGRESSO	HORÁRIOS
2º SGT PM	IRON PEREIRA GODINHO	35.692-1	COIÂNIA - GO	16-04-92	16-04-92	07:30/21:40
3º SGT PM	LEONIDAS RIBEIRO DE ALMEIDA	19.720-3	GUARUPÉ - MG	15-04-92	17-04-92	*****
3º SGT PM	EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA	29.999-5	MANHUAÇU - MG	17-04-92	18-04-92	*****
CR PM	WILSON HIROSHI IMATA	30.020-9	COIÂNIA - GO	16-04-92	16-04-92	07:30/21:40
P. CIVIL	ERISBERTO PREIRE DA COSTA	21.508-2	GUARUPÉ - MG	15-04-92	17-04-92	*****

ALCIR DA SILVA PAULHABER - CEL QOFR
Chefe da Casa Militar

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 085 DE 29 DE ABRIL DE 1.992)

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988.

R E S O L V E:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, da servidora MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA, matrícula nº 33.818-4, AISS da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, da servidora MARIA ONETE BARBOSA, matrícula nº 23.053-7, Auxiliar Administrativo da NOVACAP, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, da servidora NATÉRCIA DE MA GALHÃES MENDES DOMINGUES, matrícula nº 34.365-X, Assistente Administrativo da NOVACAP, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, da servidora NEUZA DE CÁS SIA PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula nº 33.542-8, Assistente Administrativo da NOVACAP, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.

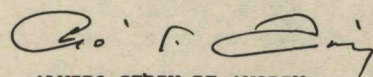
Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, da servidora MAGALY DE SOUS A SANTOS, matrícula nº 33.833-2, AISS da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, REGIANE SANTOS SOUTO DE ANA DRADE, matrícula nº 34.344-7, Assistente Administrativo I da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, da servidora ROSANY CRISTI NA JAKUBOWSKI DE CARVALHO, matrícula nº 34.404-4, Teledigfonista da CODEPLAN, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, SIMARA RIBEIRO DE LARA, matrícula nº 33.343-9, Assistente Administrativo II da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, da servidora WELMA CRISNER BORDALLO, matrícula nº 33.381-6, Auxiliar Administrativo da TERRACAP, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.



ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO 30 DE ABRIL DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988.

R E S O L V E:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, da servidora ADRIANA ALVES PRADO, matrícula nº 34.611-X, Advogada da Empresa de Transportes Coletivos - TCB, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, do servidor ALDO OTAVIA NO DE SOUZA, matrícula nº 33.844-3, Técnico em Arquivo da NOVACAP, lotado no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, do servidor ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 29.969-3, Assistente Administrativo da CODEPLAN, lotado no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, do servidor CÍCERO RAMOS DE SANTANA, matrícula nº 1.517-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotado no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/03/92.

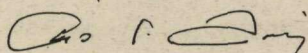
Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, da servidora JUSCELITA FERREIRA, matrícula nº 31.567-2, AISS da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, da servidora LAUDELINA OCAMPOS, matrícula nº 33.823-0, Assistente Técnico de Administração, da Sociedade de Habitação de Interesse Social - SHIS, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, da servidora MARCIA REGINA SPOLZINO PORTO, matrícula nº 35.444-9, Assistente Administrativo da NOVACAP, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, da servidora MARIA CRISTINA FERREIRA FELICIANO DE LIMA, matrícula nº 33.739-0, Assistente Administrativo da NOVACAP, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por En cargo em Gabinete, a nível de Assistente, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, matrícula nº 33.802-8, Assistente Administrativo, da NOVACAP, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 30/04/92.



ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 22 DE 27 DE Abril DE 1992

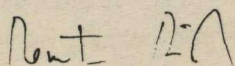
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 12.303, de 30 de março de 1990, e ainda a Portaria nº 1.590-SAT de 10 de abril de 1992,

RESOLVE:

I - Divulgar, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores a que se referem os artigos 23, 28, 29, 72 e § 5º do artigo 97 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, na forma a seguir:

MODALIDADE OU EVENTO	OBJETO	VALOR
ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS	VENDAS	até 570.000.000,00
CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA	OBRAS E SERV. ENGENHARIA OBRAS E SERV. ENGENHARIA OBRAS E SERV. ENGENHARIA	até 291.000.000,00 até 2.910.000.000,00 acima 2.910.000.000,00
CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA	COMPRAS E SERVIÇOS COMPRAS E SERVIÇOS COMPRAS E SERVIÇOS	até 73.000.000,00 até 1.940.000.000,00 acima 1.940.000.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO	OBRAS E SERV. ENGENHARIA COMPRAS E SERVIÇOS	até 19.000.000,00 até 2.910.000,00
OBRIGAÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO	OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS	acima 388.000.000,00
RECEBIMENTO	OBRAS E SERV. ENGENHARIA	até 73.000.000,00

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RENATO RIELLA

Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 084, do dia 28.04.92, pág.05.

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.153/91,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, NAZARENO SOUZA E SILVA, matrícula nº 22.240-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RENATO RIELLA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 207, DE 04 DE maio DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992,

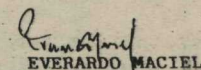
RESOLVE:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, mediante suplementação de Cz\$ 1.800.000.000,00 (UM BILHÃO E OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) na cota destinada à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e, Cr\$ 650.000.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) na cota destinada à Fundação Educacional do Distrito Federal, no mês de março.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, parte inicial, do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de abril de 1992.

Brasília, de de 1992



EVERARDO MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento

PORTARIA Nº 208, DE 04 DE maio DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992,

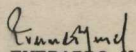
RESOLVE:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, mediante suplementação de Cr\$ 220.000.000,00 (DUZENTOS E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) na cota destinada ao Gabinete do Governador e, Cr\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) na cota destinada ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, no mês de março.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, parte inicial, do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de abril de 1992.

Brasília, de de 1992


EVERARDO MACIEL
Secretário de Fazenda e
Planejamento

PORTARIA Nº 209-SEFP, DE 04 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992,


R E S O L V E:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, mediante suplementação de Cr\$ 86.580.000,00 (OITENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) na cota destinada à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no mês de março.

II - A alteração de que trata o item anterior reduz, em igual valor e no mesmo mês, cota destinada à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no Anexo IV.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de abril de 1992.

Brasília, de de 1992


EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 210/SEF, DE 04 DE MAIO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária de maio de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

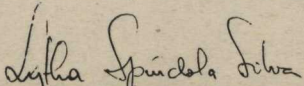
R E S O L V E:

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 05 a 06 de maio 1992, será a seguinte:

- a) 05 de maio Cr\$ 164.384,23
b) 06 de maio Cr\$ 165.878,04

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.


LYTHA SPINDOLA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1992

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALDENIRA COELHO DE CARVALHO, matrícula nº 33.323-9, Técnico de Administração Pública, para substituir EUSTÁQUIO PESSOA, matrícula nº 22.840-0, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 27.04. a 11.05.92, por motivo de tratamento de saúde do titular.

Brasília, 30 de abril de 1992

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR
Secretária-Substituta

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PROCESSO Nº: 132.000.081/92
INTERESSADO: PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA.
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO

Face a Delegação de Competência, consignada na Portaria nº 19, de 13 de março de 1992, publicada no DODF, de 16 de março de 1992, do Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, para os fins do artigo 80 do Decreto nº 13.708/91, e tendo em vista o constante do presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de Cr\$ 9.909.830,54 (nove milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e trinta cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), em favor da firma PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, à conta da dotação própria, Elemento 4.5.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de TAGUATINGA, para as demais providências.

Brasília, 24 de abril de 1992

DARIO SILVA REIS
Subsec. de Artic. das Adm. Reg.
respondendo pelo expediente do
DEPTº DAS ADM. REG./DEPAR/SOSP

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do item I do artigo 2º e artigo 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ATAHUALPA LARGURA, matrícula nº 01.914-3, Analista de Administração Pública, Padrão III, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUMAR

GOTTI, matrícula n° 18.966-9, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Símbolo DF-11, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Transportes, por motivo de titular da referida Divisão ter sido designado para substituir o Diretor do Departamento de Serviços Públicos, por motivo de férias do mesmo, no período de 11 a 31 de maio de 1992.

Brasília, 30 de abril de 1992

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, do item I, do artigo 2° e artigo 3° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUMAR GOTTI, matrícula n° 18.966-9, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Símbolo DF-11, do Departamento de Serviços Públicos, para substituir FLÁVIO AUGUSTO GOMES, matrícula n° 33.604-1, Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Símbolo DF-13, da Secretaria de Transportes, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 31 de maio de 1992.

Brasília, 30 de abril de 1992

NEWTON DE CASTRO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, ANA MARIA DE JESUS SACRAMENTO, matrícula n° 31.446-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 23.965-8, Chefe da Seção de Fiscalização de Transportes Coletivos, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de maio a 03 de junho de 1992.

Brasília, 30 de abril de 1992

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

**SECRETARIA DE CULTURA,
ESPORTES E COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

PROCESSO N°: 040.000.197/92
INTERESSADA: ANA MARIA ARAÚJO DE SÁ
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 01 (uma) diária para a funcionária ANA MARIA ARAÚJO DE SÁ, matrícula n° 64.430-7, Técnico em Comunicação Social, requisitada da NOVACAP, que viajará à cidade do Rio de Janeiro-RJ, em objeto de Serviço do Governo do Distrito Federal (Inauguração da Linha Vermelha), no período de 30.04. a 01.05.92.

À DAG/SCS, para as providências complementares.

Brasília, 30 de abril de 1992

FERNANDO LEMOS

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER**

ORDEM DE SERVIÇO N° 041, DE 29 DE ABRIL DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo

artigo 22, inciso XVIII do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto n° 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, item VII, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, PAULO CESAR MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 30.811-0, Técnico de Finanças e Controle, para, no período de 11.05. a 30.05.92, substituir a Chefe da Seção de Material, Código DFG-02, por motivo de férias da titular.

Brasília-DF, 29 de abril de 1992

SERGIO LIMA DA GRAÇA

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO D.F. E
ENTORNO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria n° 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 11, inciso II, § 3°, do Decreto n° 13.708/91, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Designar MARISTELA SEIXAS DOURADO, Assessor da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, matrícula n° 34.797-3 para EXECUTOR do Convênio n° 017/92, celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal-SEBRAE/DF, (Processo n° 160.000.120/92).

EVANDRO KALUME PIRES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação de Competência que lhe confere o item 2, letra "a", da Portaria n° 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, com nova redação dada pela Portaria n° 006/89-SICT, de 20 de junho de 1989,

RESOLVE:

Designar SANDRA REGINA BORGES NUNES, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 33.784-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir GIVONILSON DA FÉ SOUZA, Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG 02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, por motivo de férias, no período de 04.05. a 23.05.92.

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1992

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação de Competência que lhe confere o item 2, letra "a" da Portaria n° 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, com nova redação dada pela Portaria n° 006/89-SICT, de 20 de julho de 1989,

RESOLVE:

Designar VALDECI DE AZEVEDO DAMASCENO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 33.004-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DEUSITA HELENA CORTES, Encarregado de Apoio Administrativo, Código DFG 02, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, por motivo de férias, no período de 04.05. a 23.05.92.

CRESO VILLELA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

1 — Designar FRANCISCO JORGIVAM MACHADO LEITÃO, Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral do IEMA, matrícula nº 31.785-3, como Executor dos seguintes contratos:

1.1 — Processo nº 191.000638/91 — Serviço de Vigilância Armada e Segurança, realizado pela Firma Fiança Empresa de Segurança Ltda;

1.2 — Processo nº 191.000639/91 — Serviço de Limpeza e Conservação, realizado pela Firma Atuante Serviços Especiais Conservação e Portaria Ltda;

1.3 — Processo nº 191.000643/91 — Serviço de Manutenção do Sistema Telefônico, realizado pela Firma BRATEL — Brasília Telecomunicações Ltda;

1.4 — Processo nº 191.000644/91 — Serviço de Hospedagem, realizado pelo Hotel Alvorada;

1.5 — Processo nº 191.000644/91 — Serviço de Hospedagem, realizado pelo Hotel Torre Palace Hotel;

1.6 — Processo nº 191.000642/91 — Serviço de Revelação de Filmes, realizado pela firma Cine Foto GB Ltda.

1.7 — Processo nº 191.000640/91 — Serviço de locação de Fotocopiadora, realizado pela Firma

1.8 — Processo nº 191.000014/92 — Serviço de Transporte, realizado pela Firma Diplomata Turismo Ltda;

2 — Ao Executor do Contrato caberá a observância do Decreto nº 13.708, de 30 de novembro de 1991, que aprova as Normas de Execução orçamentária do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1992

OTTO TOLEDO RIBAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

1 — Designar ALBERTINA RUFINO DA COSTA, matrícula nº 33.152-X, como Executora dos seguintes contratos:

1.1. — Processo nº 191.000680/91 — Serviço de Fornecimento de Água Mineral, realizado pela Firma ALIMENTA Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.

1.2 — Processo nº 191.000641 91 — Serviço de Confecção de Carimbos, realizado pela Firma BRÁSÍLIA Carimbos Ltda.

2 — À Executora do Contrato caberá a observância do Decreto nº 13.708, de 30 de novembro de 1991, que aprova as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal.

Brasília, 24 de abril de 1992

OTTO TOLEDO RIBAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XV, do Regimento Interno do IEMA aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e item V da Portaria nº 011/92-SAT, de 17.02.92.

RESOLVE:

Constituir comissão permanente de acumulação de cargos.

A comissão, sob a presidência do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores:

SEBASTIÃO CANÇADO COUTO matrícula nº 00.014-X, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12;

GERUSA SABACK GURGEL, matrícula nº 75.628-8, Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02;

MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.445-1 Função de Assessoramento Superior.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da presente data.

Brasília-DF, 28 de abril de 1992

OTTO TOLEDO RIBAS

PROCESSO Nº: 191.000.174 3 92

INTERESSADA: ELIZABETH COUTO FERRAZ

ASSUNTO: Requisição de passagens e Concessão de diárias.

Nos termos do inciso XIII do artigo 22 do Capítulo I do Título III do Regimento do IEMA, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10.11.89, observando o disposto no artigo 7º do Decreto nº 12.805/90, AUTORIZO o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea no trecho BSB/SP/BSB, bem como a concessão de 05 ½ (cinco diárias e meia) no valor de Cr\$ 545.528,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros), para ELIZABETH COUTO FERRAZ, que viajará a serviço, no período de 24 a 29.05.92, à cidade de São Paulo.

Brasília-DF, 20 de abril de 1992

OTTO TOLEDO RIBAS
Superintendente do IEMA

PROCESSO N º: 191.000.186/92

INTERESSADO: OTTO TOLEDO RIBAS

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.

Nos termos do inciso XIII do artigo 22 do Capítulo I do Título III do Regimento Interno do IEMA, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10.11.89, observando o disposto no artigo 7º do Decreto nº 12.805/90, CONCEDO 1 ½ (uma diária e meia) no valor de Cr\$ 214.077,00 (duzentos e quatorze mil, setenta e sete cruzeiros), para OTTO TOLEDO RIBAS e de igual valor para ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ, que viajarão a serviço para a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 05 e 06.05.92.

Brasília-DF, 29 de abril de 1992

OTTO TOLEDO RIBAS
Superintendente do IEMA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 40, DE 28 DE ABRIL DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar SILVANIRA VIEIRA TORRES, matrícula nº 25.366-9, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão II, para substituir a Diretora da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-11, no período de 28.04.92 a 12.05.92, por motivo de licença médica.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG Nº 041, DE 30 DE ABRIL DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor AFONSO FERRO COSTA, matrícula nº 18.494-2, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder interinamente pela Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, no período de 08.05. a 06.06.92.

Brasília, 30 de abril de 1992

JOSÉ MILTON FERREIRA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: JACILETE FIGUEIREDO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 30.931-1

DESPACHO: CONCEDO, na forma da legislação em vigor, Salário Família à servidora, a partir de abril/92, pelo filho BRUNO VINICIUS FIGUEIREDO DOS SANTOS, nascido em 14.04.92, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: JACILETE FIGUEIREDO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 30.931-1

DESPACHO: CONCEDO Auxílio Natalidade à servidora, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 04 de maio de 1992

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 336 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 037/91,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EVERTON FRANCISCO COSTA do cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro e Pagamento, CC-1, da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal.

Brasília, 29 de abril de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

(Republicado em decorrência de incorreções no original publica do no DODF em 27/04/92).

ATO DO PRESIDENTE Nº 400 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-II, no Gabinete do Deputado José Ornelas.

Brasília, 04 de maio de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 401 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-II, no Gabinete do Deputado Pedro Celso, a partir de 29 de abril de 1992.

Brasília, 30 de abril de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 402 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-I, no Gabinete do Deputado Pedro Celso.

Brasília, 30 de abril de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 403, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DISPENSAR ANGÉLICA VERAS DOS ANJOS da função gratificada de Assistente Técnico II, GF-5, na Chefia de Segurança da Mesa Diretora.

Brasília, 30 de abril de 1992.

Salviano
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 404, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DESIGNAR ANGÉLICA VERAS DOS ANJOS para a função gratificada de Assistente Técnico II, GF-5, na Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário.

Brasília, 30 de abril de 1992.

Salviano
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
SETOR DE APOIO AS COMISSOES

- PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSOES

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI Nº 402/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que dispõe sobre a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, da relação das compras, obras e serviços contratados pelos órgãos da Administração Pública e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 04/05/92

último dia 12/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 403/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre a utilização e regulamentação de propaganda ao redor do muro das escolas públicas no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 04/05/92

último dia 12/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 396/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros).

Prazo para Emendas

1º dia 27/04/92

último dia 05/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 397/92, de autoria do Executivo Local, que altera o artigo 5º da Lei nº 06 de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 27/04/92

último dia 05/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 398/92, de autoria do Executivo Local, que estabelece critérios para os servidores que especifica se aposentarem no regime de 40 horas semanais de trabalho e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 27/04/92

último dia 05/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 399/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, dispõe sobre a Política de Saneamento Rural no Distrito Federal, institui o Sistema Integrado de Saneamento Rural-SISR do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 27/04/92

último dia 05/05/92

B) ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI Nº 210/91, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que torna obrigatório o ensino da disciplina de educação ambiental nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 05/05/92

último dia 14/05/92

- OBS.: Apenso a este o PL Nº 220/91, de autoria do Deputado Carlos Alberto.

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS
E BALANÇOS**



DISTRITO FEDERAL

01	Décimo Oitavo ADITIVO AD
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/90-ST/TCB

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL Secretaria de Transportes - ST					
		03	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB				
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$				
04	030.000.709/91	05	04.05.92	06	31.12.92	07	400.000.000,00
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS							
08 I - Por este instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 002/90-ST/TCB, celebrado em 10.01.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, publicado no DODF nº 008/90, de 11.01.90, com a finalidade de suplementar o seu valor estimado em Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), perfazendo o valor total do mesmo Cr\$ 4.803.513.341,28 (quatro bilhões, oitocentos e três milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos).							
II- Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente convênio.							
09		VALOR POR EXTENSO Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros).					

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Secretaria de Transportes - ST			
11 PROJETO/ATIVIDADE 2.150.- Manutenções dos Sistemas de Caixa Único e de Informações de Transporte Urbanos			12 TAXA DE ADM. %
13 ELEMENTO DE DESPESA 3.4.90.39	14 FONTE DE RECURSOS 00 - Ordinários		
NOTA DE EMPENHO			
15 NÚMERO 155/92-ST	16 VALOR Cr\$ 400.000.000,00	17 NÚMERO	18 VALOR Cr\$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL <i>Newton de Castro</i> NEWTON DE CASTRO Secretário de Transportes Delegação de competência expressa no art. 5º do Dec. nº 13.708, de 27.12.91.
24	2º CONVENIENTE <i>Abdala Carin Nabut</i> ABDALA CARIN NABUT Diretor Superintendente da TCB Delegação de competência expressa no Contrato Social da TCB.
TESTEMUNHAS	
25	<i>Osney Milhomem Lopes</i> OSNEY MILHOMEM LOPES
26	<i>Angelina Cid Matos</i> ANGELINA CID MATOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP
DEx – CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que a Tomada de Preços nº 030/92-FEDF, referente à manutenção corretiva e preventiva em máquina COMPOSER, modelo FC-505 – FORMA, foi REVOGADA.

Brasília-DF, 04 de maio de 1992

MIRIAM CORDEIRO V. DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NOVACAP COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/92-CELIC, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE FORÇA E ILUMINAÇÃO, COMPREENDENDO UMA SUBESTAÇÃO REBAIXADORA 600KvA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA, QUADROS DE FORÇA, CALHAS ELETRIFICADAS, ILUMINAÇÃO, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SUA INSTALAÇÃO COMPLETA PARA A FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA, QUADRA 16, SETOR DE INDÚSTRIA I, CEILÂNDIA NORTE-DF.

“ADIAMENTO SINE DIE”

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que em razão de Conveniência Administrativa desta empresa, fica a mesma ADIADA SINE DIE.

Brasília, 04 de maio de 1992

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CELIC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/92-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL, NO ASSENTAMENTO DE SANTA MARIA, NO GAMA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 20 de maio de 1992, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco “A” do Conjunto-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas – Lote “B”, em Brasília-DF.

Brasília, 04 de maio de 1992

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

RANÁRIO MIJOLINHO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

RANÁRIO MIJOLINHO torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de RANICULTURA, na CHÁCARA SANTA TEREZA CABECEIRA DO MOJI, NÚCLEO RURAL DE SOBRADINHO. Não foi determinado ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

(DAR Cr\$ 11.250,00)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ASTREDF convoca seus associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14.05.92, 16h, no TRE/DF, para tratar da filiação à FENASERJE e à Coordenação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal.

Brasília, 30 de maio de 1992

PAULO C. S. DE MOURA
Presidente da ASTREDF

(DAR Cr\$ 37.500,00)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO CMP 11ª RM COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL ALTERAÇÃO DE DATAS

O Presidente da Comissão de Licitação Regional, nomeada pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica aos interessados que a data para entrega da documentação de habilitação e propostas, referente às TP nºs 07, 08 e 09/92, publicadas no DOU nos dias 16, 20 e 22.04.92, será às 13:30 horas do dia 04.05.92 e abertura das propostas será às 14:00 horas do dia 04.05.92.

Publique-se.

Brasília-DF, 29 de abril de 1992

PEDRO SILVEIRA LUND – Cel Cav
Presidente/CLR

(Dias 30/04, 04e 05/05)

REQUERIMENTO DE LICENÇA CONSTRUTORA TRANSMILHA LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade Exploração Mineral de Cascalho na Região de Água Claras.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(30 abril 00191000192/92)

(DAR Cr\$ 15.000,00)

SINDA/DF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL-SINDA/DF: a) Considerando o parágrafo terceiro do artigo 24 e alínea “o” do artigo 33 do Estatuto Social; b) Considerando a alínea “d”, do artigo 8º do Estatuto Social, CONVOCA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA dos Administradores associados do SINDA/DF para deliberarem sobre:

- a) ASSUNTOS:
 - 1º) Anuidade dos associados para 1992 e condições de pagamento.
 - 2º) Confirmação do mandato dos novos diretores.
 - 3º) Balanço de 1991.
 - 4º) Aquisição de impressora e estabilizador/transformador para o computador.
 - 5º) Balancetes de fevereiro e março/92.
- b) – LOCAL: CLN – 402 – Bloco A – Sala 05
- c) DIA E HORA: 11.05.92 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 04 de maio de 1992

MARTINHO COURA
Presidente do SINDA/DF